



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.260 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, Padrão "F", em Comissão, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de janeiro de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 292, de 27 de janeiro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 03 de fevereiro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de fevereiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=